



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001, no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP) e no art. 198, §1º, I e II da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966, que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira e que proceda-se à quebra de sigilo bancário e fiscal da empresa Igreja Evangelica Campo de Anatote, CNPJ nº 59.551.617/0001-48, referentes ao período de 19 de fevereiro de 2025 a 19 de novembro de 2025.

Sendo assim, requer-se transferência de sigilo:

a) bancário, de todas as contas de depósitos, contas de poupança, contas de investimento e outros bens, direitos e valores mantidos em Instituições Financeiras.

b) fiscal, por meio do seguinte dossiê integrado com amparo, no que couber, nas seguintes bases de dados: Extrato PJ ou PF (extrato da declaração de imposto de renda de pessoa física ou pessoa jurídica); Cadastro de Pessoa Física; Cadastro de Pessoa Jurídica; Ação Fiscal (informações sobre todos os processos instaurados contra a pessoa investigada); Compras e vendas de DIPJ de Terceiros; Rendimentos Recebidos de PF (todos os valores recebidos a título de rendimento de pessoa física); Rendimentos Recebidos de PJ (todos os valores recebidos



a título de rendimento de pessoa jurídica); DIPJ (Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica); DIRPF (Declaração de Imposto de Renda das Pessoas Físicas); DECRED (Declaração de Operações com Cartões de Crédito); DMED (Declaração de Serviços Médicos e de Saúde); DIMOF (Declaração de Informações sobre Movimentação Financeira); DCPMF (Declaração de Não Incidência da CPMF); DIMOB (Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias); DOI (Declaração sobre Operações Imobiliárias); DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte); DITR (Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural); DERC (Declaração de Rendimentos Pagos a Consultores por Organismos Internacionais); DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais); CADIN (Cadastro Informativo de Débitos não Quitados); DACON (Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais); DAI (Declaração Anual de Isento); DASN (Declaração Anual do Simples Nacional); DBF (Declaração de Benefícios Fiscais); PAES (Parcelamento Especial); PER/DCOMP (Pedido Eletrônico de Restituição ou Ressarcimento e da Declaração de Compensação); SIAFI (Serviço Federal de Processamento de Dados); SINAL (Sistema de Informações da Arrecadação Federal); SIPADE (Sistema de Parcelamento de Débito); COLETA (Sistema Integrado de Coleta Sinco).

JUSTIFICAÇÃO

A Igreja Evangelica Campo de Anatote é liderada por Pericles Albino Gonçalves. No contexto dos escândalos envolvendo o INSS, verifica-se que Américo Monte Júnior, presidente da Amar Brasil e integrante do grupo intitulado como Golden Boys, realizou no final de 2024, transferência no valor de R\$ 200.000,00, ao referido líder religioso. Ressalta-se que a Igreja foi formalmente constituída em 19.02.2025, reforçando a necessidade de esclarecimentos acerca da transferência.

Consta que o INSS foi formalmente alertado, ainda em 2022, acerca da alteração do quadro societário da empresa Amar Brasil, que passou da titularidade de Felipe Macedo para Américo Monte. A entidade já figurava como alvo de



reclamações e de ações judiciais relacionadas a descontos não autorizados em benefícios previdenciários. Apesar do alerta, o ACT foi celebrado em agosto de 2022, possibilitando a continuidade das operações que hoje são objeto de investigação.

Em evento promovido pela Igreja Sete Church em junho de 2024, Felipe Macedo chegou a celebrar publicamente o êxito de seus negócios, mencionando nominalmente seus sócios Américo Monte e Anderson Cordeiro. Segundo seu próprio relato, a fase de prosperidade teve início em setembro de 2022, imediatamente após a formalização do ACT junto ao INSS.

No final de 2024, enquanto frequentava outra instituição religiosa, Américo Monte realizou a transferência de R\$ 200.000,00 para Pericles Albino, evidenciando a relação próxima entre o grupo empresarial e a liderança religiosa. A análise dos RIFs, bem como das movimentações bancárias, fiscais e contábeis, mostra-se essencial para elucidar a origem e o destino dos recursos eventualmente movimentados pela Igreja Evangelica Campo de Anatote no contexto das operações atribuídas ao grupo Golden Boys, inclusive no que concerne à identificação de operações atípicas compatíveis com a prática de lavagem de dinheiro.

Desta forma, revela-se de grande relevância essas informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão e desvendar o esquema de corrupção e desvio que drenou os recursos dos aposentados do país, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2025.

Deputado Rogério Correia
(PT - MG)

